



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 004/97
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Araribóia Ribeiro Luciano

Assunto "Concede o Título de Cidadão Japeriense a Vivaldo Ribeiro Marinho e dá outras providências"

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 19 de Dezembro de 1997 no Jornal Folha

Dec. Legislativo N.º 004/97
Secretaria, Japeri de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI**
PROTOCOLO
 Em 10 / 12 / 19 97
 N.º 004 L.º 001 Fls: 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/97
 "Concede Título de Cidadão Japeriense a VIVALDO RIBEIRO MARINHO e dá outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

- Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a VIVALDO RIBEIRO MARINHO.
- Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.
- Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de Dezembro de 1997.

Araribóia Ribeiro Luciano
 ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
 VEREADOR

~~NO EXPEDIENTE~~
~~Em 10/12/97~~
 Aprovado em 1ª discussão
 Em 10.12.97
 Aprovado em 2ª discussão
 Em 10.12.97



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/97

"Concede Título de Cidadão Japeriense a VIVALDO RIBEIRO MARINHO e dá outras providências".

Autor: Vereador Araribóia Ribeiro Luciano.

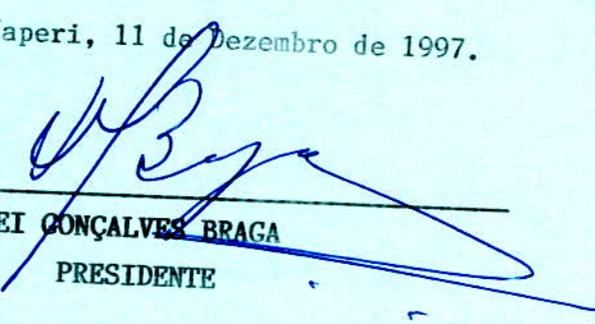
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a VIVALDO RIBEIRO MARINHO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 11 de Dezembro de 1997.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

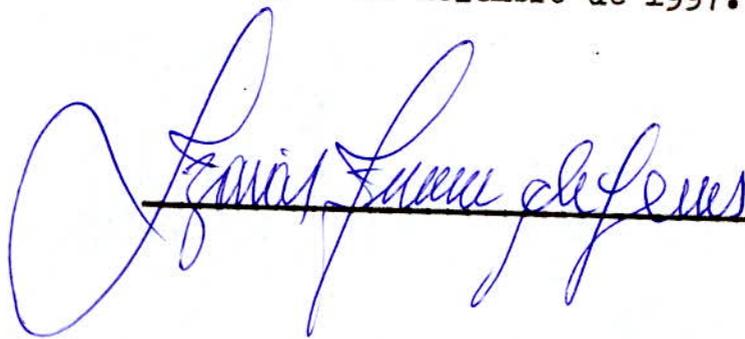


Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida Ur-
gência Especial para o Projeto nº 004 /97 de autoria do Vereador Arari-
bóia Ribeiro Luciano.

Japerí, 10 de dezembro de 1997.



Aprovado em 10.12.97



Attestado: Renato Neto

Valdeir e Alvaro Manoel

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 10 / 12 / 19 97

N.º 004 L.º 002 Fls. 006v

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense a VIVALDO RIBEIRO MARINHO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

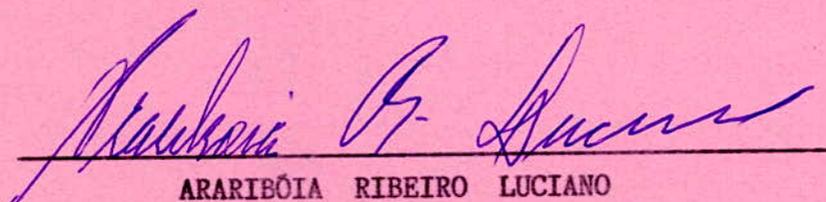
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a VIVALDO RIBEIRO MARINHO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de Dezembro de 1997.



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº 004/97
 AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Jhi _____
 EM ____ / ____ / ____

Elis _____
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O projeto em tela de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO
LUCIANO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
A VIVALDO RIBEIRO MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ____ / ____ / ____

Jhi _____
 RELATOR

Elis _____
 MEMBRO

carlos Roldenil Afonso da Mota
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 004/97

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

Di
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
A VIVALDO RIBEIRO MARINHO e dÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paula F. Gaudades
RELATOR

Di
MEMBRO

Salmes
MEMBRO